



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE INVESTIGAÇÃO

Código interno: **Technician/Interreg/i3S/0302/2025**

Abre-se concurso para contratação de Técnico na área de gestão do conhecimento, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, para executar funções no âmbito do projeto TRANSFIRESAÚDE: Promover a integração do ecossistema euro-regional de I&I no domínio da saúde para a adoção de soluções avançadas no quadro de um envelhecimento ativo e saudável, com a referência 0144_TRANSFIRESAÚDE_1_E financiado pelos Programas Interreg Espanha/Portugal (POCTEP 2021-27) da União Europeia, dirigido à Galiza-Norte de Portugal.

Área científica: Biomedicina

1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

Este projeto visa reforçar a integração do ecossistema euro-regional de I+i no domínio da saúde para o desenvolvimento conjunto de ações centradas na adoção de soluções inovadoras, para enfrentar os desafios ligados ao envelhecimento ativo e saudável e à medicina personalizada, de preferência no âmbito dos cuidados primários.

Tendo em conta o objetivo acima referido, propõe-se que o técnico superior de investigação participe no seguinte Plano de Trabalho:

1. integração do Ecossistema de Investigação Sanitária Transfronteiriça
 - 1.1 Desenvolvimento de metodologia e mapa de necessidades sobre áreas de investigação e tecnologias próximas do mercado.
 - 1.2. Desenvolvimento de uma Plataforma Colaborativa do ecossistema de investigação e inovação em saúde Transfronteiriço.
2. Promoção da transferência de conhecimentos em saúde
 - 2.1 Promoção de Resultados da Investigação Biomédica na Saúde
 - 2.2 Promoção da Contratação Pública de Inovação (CPI) através do apoio a projetos piloto, formação e organização de seminários.
 - 2.3 Apoio à conceção e desenvolvimento de um projeto-piloto sobre CPI ligada à Medicina de Precisão e ao Envelhecimento Ativo e Saudável na Euroregião.

2. Júri

Presidente: Hugo Prazeres; Vogais: Henrique Almeida, Delminda Neves; Suplentes: Bárbara Macedo, Alexandra Gouveia.

3. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação Knowledge Transfer Office / Research and Innovation Unit.

4. Categoria profissional e remuneração mensal

Técnico Superior de Investigação, com PhD: €2.052,08



INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt



5. Requisitos de admissão a concurso

1. Grau de doutor(a) em Biomedicina ou áreas afins.
2. Experiência comprovada na área científica específica do projeto: envelhecimento.
3. Experiência comprovada na participação em projetos de investigação.
4. Experiência na colaboração interdisciplinar entre investigadores e profissionais de saúde.
5. Experiência em atividades de divulgação de ciência.
6. Domínio da língua portuguesa e inglesa (escrita e falada).

6. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

Critérios de avaliação:

a) CV (75%)

- Participação em projetos científicos nacionais e/ou internacionais com financiamento competitivo (valorização se for na área do envelhecimento e doenças relacionadas).
- Experiência em ações de I&D+i com vista à sua aplicação médica personalizada no envelhecimento e/ou entidades clínicas associadas.
- Experiência na gestão e tratamento de dados biomédicos relativos às entidades clínicas.
- Capacidade de trabalhar em equipas multidisciplinares.
- Experiência na organização de eventos de divulgação de ciência.

b) Carta de motivação (15%)

c) Entrevista (10%)

Com o objetivo de obter esclarecimentos e informações adicionais sobre os elementos curriculares apresentados, os três melhores candidatos poderão ser sujeitos a entrevista.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitarem.

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação.

Os resultados de seleção são notificados a todos os candidatos via email. Após a notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem.



Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

7. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Curriculum vitae detalhado;
- c) Carta de motivação.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 3 a 14 de fevereiro de 2025, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/73be78a07cb57b6d365ef659ee811>

8. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é 1 de abril de 2025 e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração máxima do contrato será de 12 meses.

9. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

10. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de



comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.